



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia da Criança, instituído pelo Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, e o Dia Nacional de Valorização da Família, criado pela Lei nº 12.647, de 17 de maio de 2012.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/10/2024, em alusão ao Dia da Criança, instituído pelo Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924, e em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, criado pela Lei nº 12.647, de 17 de maio de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O mês de outubro é tradicionalmente lembrado como mês da criança. Mas esse também é o mês de valorização da família.

O Dia da Criança é celebrado anualmente no dia 12 de outubro de cada ano. Primeiramente, a data foi criada após a realização do 3º Congresso Sul Americano da Criança, sediado na cidade do Rio de Janeiro. No ano seguinte, aproveitando a recente realização do evento, o deputado federal Galdino do Valle Filho elaborou o projeto de lei que estabeleceu a nova data comemorativa, a qual foi instituída pelo Decreto nº 4867, 5 de novembro de 1924, oficializando-se o dia 12 de outubro como o Dia das Crianças.

Apesar do seu forte enfoque consumerista, a data tornou-se uma data importante no calendário nacional, pois reforça os preceitos estatuídos no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 16, inciso IV, o qual garante a todas as crianças os direitos de brincar, praticar esportes e divertir-se e, por conseguinte, o cumprimento dos princípios nacionais e internacionais de direitos

humanos existente na Convenção Sobre os Direitos da Criança, ratificado pelo Brasil, por meio do Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.

Somado ao Dia das Crianças, o legislador instituiu, no mesmo mês, em 17 de outubro, o Dia Nacional de Valorização da Família pela Lei nº 12.647, de 2012. Trata-se de data importante, sobretudo, para os cristãos brasileiros.

Tradicional e anualmente, a título de exemplo, a igreja católica celebra a Semana Nacional da Família, na qual se traz a reflexão sobre a importância da Sagrada Família de Nazaré, como exemplo para a formação de todas famílias.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia da Criança e Nacional de Valorização da Família.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2024.

Senadora Damares Alves